



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO: CONVÊNIO SANTA CASA

Ao
Departamento Jurídico,

Considerando que os repasses mensais para a Santa Casa, conforme convênio n.º 01/2020, prevê nos meses de Novembro e Dezembro um valor fixo maior para pagamento das despesas com 13.º salário.

Considerando que o saldo de dotação na ação do convênio não é suficiente para a cobertura da despesa se faz necessário realizar a suplementação do orçamento.

Considerando os valores estimados pela Santa Casa segue minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

São Roque, 06 de Outubro de 2021.

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças